



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIV - Edição - Nº 2.333
Costa Rica (MS), 01 de Fevereiro de 2019.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vice-presidente - **Rayner Moraes Santos**
1º Secretário - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
2º Secretário - **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Artur Delgado Baird**
Vereador - **José Augusto Maia Vasconcelos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**
Vereador - **Rosângela Marçal Paes**
Vereador - **Waldomiro Bocalan**

PODER EXECUTIVO

DECRETO n. 4.571, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Revoga o § 4º do art. 9º do Decreto n. 4.570, de 14 de janeiro de 2019, que "Estabelece normas relativas ao registro, controle e apuração da frequência dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo, e dispõe sobre outras normas relativas às rotinas de trabalho".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o § 4º do art. 9º do Decreto n. 4.570, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 31 de janeiro de 2019; 39º ano de emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão 04/2019 - Eletrônico
Processo nº 125/2019

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo "menor preço por item" visando Aquisição de um veículo ambulância, tipo furgão, visando atender o Fundo Municipal de Saúde, a data para abertura das propostas é 14 de fevereiro de 2019, às 9h30 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".

Costa Rica, 31 de janeiro de 2019.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 01/2019
Processo nº 126/2019
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e alterações, Portaria "p" 36/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por lote" objetivando Registro de preços visando aquisição de café e cedência em regime de comodato de três máquinas para moer café, visando atendimento das secretarias municipais a data para abertura das propostas é 14 de fevereiro de 2019, às 8h (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Esclarecemos que em virtude do disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, a presente licitação é EXCLUSIVA para a participação de empresas que se enquadram como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 31 de janeiro de 2019.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 02/2019
Processo nº 124/2019
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e alterações, Portaria "p" 36/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por lote" objetivando Registro de preços visando aquisição de cesta básica visando atendimento da Lei Municipal nº 924 de 11 de novembro de 2008 a data para abertura das propostas é 14 de fevereiro de 2019, às 9h (horário local), na sede da Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 31 de janeiro de 2019.
Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência nº 10/2018
Processo nº 2729/2018

O Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica com CBUQ no entorno da erosão do Córrego Cabeceira do Açude, e acesso a ponte do Rio Sucuriú-Centro, neste município e adjudica à favor da empresa:

TDC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.833.482/0001-09 vencedor do objeto licitado ao valor global de R\$ 333.646,70 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

Costa Rica, 01 de fevereiro de 2019.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 148/2018
Processo nº 2770/2018
Sistema Registro de Preço

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o Registro de preços visando aquisição de gás liquefeito para atender as escolas e creches da Rede Municipal de Educação, bem como a Secretaria de Educação.

1. JOSÉ DUTRA DA ROCHA ME inscrita no CNPJ nº 11.258.758/0001-40 vencedora dos Itens 2, 3 ao valor global estimado de R\$ 28.390,00 (vinte e oito mil e trezentos e noventa reais).

2. FABIO PEREIRA EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 17.142.927/0001-69 vencedora do Item 1 ao valor global estimado de R\$ 54.490,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

3. COSTA RICA COMERCIO DE GÁS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.547.270/0001-66 vencedora do Item 4 ao valor global estimado de R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais).

Costa Rica, 01 de fevereiro de 2019.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 187/2019
Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: Contratação do personagem Santos para executar show para os servidores municipais no dia 08 de fevereiro de 2019.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

IMOXTER SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.035.816/0001-20, com o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Costa Rica, 01 de fevereiro de 2019.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 923/2018
Pregão Presencial nº 108/2018

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município e autorizo a celebração de Rescisão Administrativa Amigável ao Contrato nº 3584/2018, de forma amigável, tendo em vista que houve mútuo acordo entre as partes, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 01 de fevereiro de 2019.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 1459/2017
Pregão Presencial nº 72/2017

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica às fls. 475/478 e autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 3300/2017, visando a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados do término da vigência celebrada anteriormente passando a mesma de 01/02/2019 para 01/08/2019, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 31 de janeiro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3402/2018 visando a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigência contratual de 19/02/2019 para 19/02/2020, referente ao Processo Licitatório nº 24/2018, modalidade Tomada de Preços nº 01/2018, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 01 de fevereiro de 2019
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3211/2017 visando a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigência contratual de 21/03/2019 para 21/03/2020, o valor mensal permanecerá o mesmo, valor mensal de R\$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais), para o período contemplado neste aditivo, resultante do Processo Licitatório nº 244/2017, modalidade Pregão Presencial nº 17/2017, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 01 de fevereiro de 2019
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2781/2018
Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento nº 11/2018

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Contratação de empresa especializada mediante credenciamento para prestação de serviços médicos na área de gastroenterologia/proctologia e adjudica em favor da empresa vencedora:

Empresa Vencedora:

CLÍNICA DR. IDAIR TRAVAGIN S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.434.108/0001-09 vencedora do Item 1 ao valor unitário de R\$ 105,00, totalizando o valor global de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Costa Rica, 01 de fevereiro de 2019
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Republique-se por Incorreção publicada no Diário Oficial de Costa Rica Na Edição nº 2.331 de 30 de janeiro de 2019, página 03, alterando o nome da donatária onde consta Jaqueline passará constar Jaquiele.

Costa Rica – MS 31 de janeiro de 2019.
Assinam: Manuelina Martins S. A. Cabral
Jaquiele Floriano Lobo dos Santos

SAAE

PORTARIA N.º 017/2019

Costa Rica, 31 de Janeiro de 2019.

Dispoê sobre a remessa obrigatória ao Tribunal de Contas do Estado TCE/MS, de documentos relativos à contratações públicas realizadas através do Sistema de Registro de Preços-SRP.

O SENHOR ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES, Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria N° 13.873 de 16 de Março 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº020 de 23 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

ANTONIO DIVINO FELIX RODRIGUES
DIRETOR DO SAAE

SUMÁRIO

DECRETO.....	DECRETO	Pág.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	AVISO DE LICITAÇÃO	Pág.01/02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pág.02
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	TERMO DE RATIFICAÇÃO	Pág.02
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	Pág.02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pág.02
RETIFICAÇÃO.....	RETIFICAÇÃO	Pág.03
SAAE.....	SAAE	Pág.03

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

**email:
assecompucr@gmail.com**